

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

Processo nº 201500005003289
Unidades Gestoras: 18230 - GEAL
11841 - GEIM

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2016, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL POR MEIO DE VIGILÂNCIA ARMADA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ARTSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira (PPLT), Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, em consonância com o art. 65, §8º, da Lei 8.666/93; do art. 12, I e II, do Decreto federal nº 9.507/18, e demais normas que regem a espécie, resolve modificar unilateralmente o **Contrato SEAD nº 030/2016**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **ARTSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.502.450/0001-04, conforme **Processo Administrativo nº 201500005003289**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços, a partir de 01/01/2021, em virtude da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2021/2022, correspondente à majoração dos preços no percentual de 5,6038% para os postos de vigilantes que laboram em jornada 12x36, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93; o § 9º da Cláusula Sétima do contrato originário (000014158176) e os atos constantes do processo administrativo nº **201500005003289**, especialmente o Despacho nº 287/2021 - GEAL (000020209888), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A repactuação embasada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 celebrada pelo SINDICATO DOS VIGILANTES E SEGURANÇAS DE GOIÂNIA – SINDVIG, registrada no MTE em 26/11/2020, sob o número GO000742/2020, está prevista no § 9º da Cláusula Sétima do Contrato, atendendo ao disposto no art. 40, XI; no art. 55, III, da Lei nº 8.666/93; no art. 12, I e II, do Decreto federal nº 9.507/18, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 02 da SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008, posteriormente modificada pela Instrução Normativa nº 03 da SLTI/MPOG, de 15 de outubro de 2009.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Este termo tem o valor total de **R\$ 350.880,51 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos)**, compreendendo o período de 01/01/2021 a 24/08/2021 (07 meses + 24 dias de agosto).

3.2 O valor global do contrato passará de R\$ 12.998.618,01 (doze milhões e novecentos e noventa e oito mil e seiscentos e dezoito reais e um centavo) anuais para **R\$ 13.349.498,52 (treze milhões e trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrado abaixo:

Item	Posto	Qtde. de Postos	Valor Repactuado (Unidade)	Diferença	Total do Período de Repactuação
			(R\$)	(R\$)	(R\$)
1	Diurno - região metropolitana 12x36	14	R\$ 11.754,18	501,84	54.800,93
2	Noturno - região metropolitana 12x36	10	R\$ 12.507,19	536,44	41.842,32
3	Diurno – interior 12x36	37	R\$ 11.669,41	478,46	138.083,56

4	Noturno – interior 12x36	29	R\$ 12.424,04	513,50	116.153,70
TOTAL DA REPACTUAÇÃO					350.880,51
TOTAL MENSAL DO CONTRATO					1.112.458,21
TOTAL GLOBAL DO CONTRATO					13.349.498,52

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na seguinte forma:

Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (DAOF) 2021.1801.04.122.1014.2051.03.100.90 nº 362/2021 - GEOF (000020372626), conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00149, (000020455486), emitida em 11/05/2021, no valor de R\$ 350.880,51 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) e, nos exercícios subseqüentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO DE APOSTILAMENTO

5.1 Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços, apresentada pela contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento (000020266475).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no artigo 26 desta Lei.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

<i>(documento assinado eletronicamente)</i> BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA Secretário de Estado da Administração CONTRATANTE	<i>(documento assinado eletronicamente)</i> PAULO GONÇALVES DA SILVA Artseg Segurança e Vigilância Ltda. CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 11/05/2021, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA**, **Secretário (a) de Estado**, em 12/05/2021, às 11:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020458388** e o código CRC **DD0FD4CD**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 201500005003289



SEI 000020458388